



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

DECRETO N° 2.114, DE 03 DE JULHO DE 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 51.670,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 51.670,00 (Cinquenta e Um Mil Seiscents e Setenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0067	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.014 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 15.710,00 (Quinze Mil Setecentos e Dez Reais)
0179	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.042 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
0280	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 13.960,00 (Treze Mil Novecentos e Sessenta Reais)
0296	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0309	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0426	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
--	--

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0033	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.182.5055 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.100 - MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA DEFESA CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
0200	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.5027 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.048 - MELHORIAS REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
0266	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 13.960,00 (Treze Mil Novecentos e Sessenta Reais)
0297	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0319	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.067 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE 2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo a Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0410	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.242.5057 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.084 - CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXPCIONAIS - APAE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 15.710,00 (Quinze Mil Setecentos e Dez Reais)
0423	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.5043 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 4.086 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

	Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
--	----------------------------------

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 03 DE JULHO DE 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL